

**EDITAL ATI R3 Nº 02/2021 COMUNICADO**  
**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO**

O NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS POR BARRAGENS – NACAB, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO do NACAB, regulado pelo Edital ATI R3 N 02/2021, com fundamento no item 7.14 do edital e art. 62, do RPCC do NACAB, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do processo seletivo regulado pelo Edital ATI R3 N 02/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir da presente data.

Art. 2º.

Publique-se.

Viçosa, 13 de janeiro de 2022.



Marília Andrade Fontes

Presidenta do Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens – NACAB